



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CRG

1. De acordo com a Nota Técnica nº 1695/2022/CGUNE/CRG (2459739) aprovada pelo Despacho CGUNE (2470025) e Despacho DICOR (2471091).
2. Remeta-se dos autos à COAP, para conhecimento, e à COPIS, para divulgação junto às unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 11/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2474135 e o código CRC BB3C3C5B

Referência: Processo nº 00190.108289/2020-76

SEI nº 2474135